

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO SICOOB CREDIOESTE



1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. DIRETRIZES GERAIS.....	3
3.1. DIRETRIZES ECONÔMICAS	4
3.2. DIRETRIZES SOCIAIS.....	4
3.3. DIRETRIZES AMBIENTAIS	5
4. ABRANGÊNCIA.....	5
5. DIVULGAÇÃO E REVISÃO	6
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1. INTRODUÇÃO

Repensar o negócio através das atividades que realizamos e das decisões que tomamos é a base que tem nos direcionado para um futuro promissor. O Sicoob Credioeste entende que nas suas mais diversas áreas de relacionamento é essencial manter o equilíbrio de ordem econômica, financeira, social e ambiental para a perenidade dos negócios da cooperativa, de seus associados e sua área de atuação. A viabilidade desse propósito torna-se possível quando há uma crença mútua, entre os valores definidos pela cooperativa e assumidos por seus públicos estratégicos, empregados, associados e demais envolvidos.

O conceito de sustentabilidade tem sua origem relacionada ao termo “desenvolvimento sustentável”, sendo aquele que atende às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades.

Neste contexto, é essencial o estabelecimento de princípios e compromissos a serem cumpridos pela cooperativa através do engajamento com o propósito sustentabilidade e uma cultura de valorização desse conceito em todas as decisões da administração.

Sendo assim, ao definirmos objetivos e diretrizes, assumimos um compromisso não somente com nosso presente, mas também com a qualidade do futuro, compartilhando nossos valores com cada integrante, na tentativa de contribuir para construção de uma sociedade mais cooperativista, mais preocupada com o sucesso comum e o desenvolvimento sustentável.

2. OBJETIVO

Determinar diretrizes para a definição de estratégias e direcionar a tomada de decisão do Sicoob Credioeste e a mensuração de seus impactos, visando manter a rentabilidade do negócio, ressaltar o diferencial competitivo no mercado e estar alinhado aos valores e princípios do cooperativismo.

3. DIRETRIZES GERAIS

- Ter objetivos de desenvolvimento sustentável e o pacto 2030 da ONU como referência no direcionamento das demais diretrizes;
- Aderir e cumprir as determinações dos manuais, regulamentos, normas, ou outros documentos correlatos do Sistema Sicoob em todos os níveis hierárquicos, de órgãos reguladores e fiscalizadores do Sistema Financeiro Nacional e Cooperativo;
- Zelar pela adoção de boas práticas visando atender aos interesses e expectativas dos *Stakeholders*, preservando e otimizando o valor econômico de longo prazo da Cooperativa;
- Adotar ferramentas modernas na construção do Planejamento Estratégico e garantir o cumprimento do mesmo;

- Promover a gestão dos diversos riscos inerentes à atividade da cooperativa através de indicadores e parâmetros sistêmicos;
- Rejeitar qualquer prática de corrupção e desenvolver relações pautadas em valores como a transparência, respeito à ética em todos os relacionamentos com as partes interessadas;
- Promover, implementar e disseminar ações de desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental);
- Buscar a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços, no viés da sustentabilidade, atendendo às expectativas dos cooperados, clientes, empregados, fornecedores e demais interessados;
- Monitorar o risco socioambiental através do desenvolvimento contínuo de processos e atividades que garantam a análise criteriosa e não permitam relacionamento com pessoas físicas ou jurídicas associadas a atividades que desrespeitem nossos princípios e compromissos socioambientais aqui apresentados.

3.1. DIRETRIZES ECONÔMICAS

- Priorizar por compras/aquisições de fornecedores ou prestadores de serviços de forma justa e ética, que atendam aos parâmetros pré-definidos e que atendam até mesmo a requisitos de sustentabilidade na prática de seus negócios;
- Buscar a melhoria na rentabilidade dos ativos da cooperativa visando a melhoria na competitividade e na geração de retorno positivo para as partes interessadas;
- Estimular, valorizar e apoiar o uso de maneira responsável dos recursos disponíveis e incentivar o consumo consciente;
- Aplicar recursos financeiros de forma transparente, observando indicadores e índices de mercado compatíveis com a natureza do negócio;
- Monitorar constantemente os riscos bem como a mensurar possíveis perdas que possam afetar os negócios.

3.2. DIRETRIZES SOCIAIS

- Estimular a implementação de projetos sociais através do Planejamento Estratégico;
- Fortalecer e ampliar práticas internas de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vidas dos empregados;

- Divulgar internamente e para as partes interessadas as práticas, indicadores e metas de sustentabilidade;
- Assegurar que as instalações de todos os pontos de atendimento do Sicoob Credioeste atendam às condições de acessibilidade;
- Estimular a prática de voluntariado como forma de desenvolver, direta e indiretamente, a área de atuação;
- Estreitar o relacionamento com as partes interessadas através do recebimento de opiniões, críticas, e sugestões sobre a natureza de seus processos, produtos e serviços, fornecendo os devidos retornos e tratativas;
- Estimular e apoiar projetos culturais que promovam o desenvolvimento da comunidade onde a cooperativa está inserida.

3.3. DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Fazer uso consciente dos recursos naturais, evitando desperdícios e dando prioridade para o uso de tecnologias que agridam menos o meio-ambiente;
- Realizar e apoiar atividades de conscientização sobre a importância da redução de desperdícios, gestão de resíduos e de outras práticas sustentáveis;
- Monitorar e tratar os principais impactos das atividades, direta e indiretamente, da prestação do serviço no meio-ambiente;
- Capacitar e conscientizar empregados, conselheiros, e diretores para se tornarem protagonistas das ações de sustentabilidade da cooperativa;
- Elaborar e apoiar projetos de cunho socioambiental, tanto internos como externos.

4. ABRANGÊNCIA

O conteúdo desta política abrange todas as unidades, pontos de atendimento, cooperados, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas do Sicoob Credioeste. É responsabilidade de todos cumprir as diretrizes e os princípios desta política e observar sempre o alinhamento destas com os compromissos voluntários assumidos pela cooperativa, na busca da melhoria contínua para o desenvolvimento sustentável. Qualquer prática que contrarie os princípios aqui estabelecidos deve ser reportado ao Conselho de Administração.

5. DIVULGAÇÃO E REVISÃO

A presente política deverá ser disponibilizada para seus públicos via canais eletrônicos. A revisão ocorrerá a qualquer momento, ou de acordo com necessidades de aprimoramento ou ainda conforme alguma mudança na legislação vigente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política pode desencadear a criação de outros documentos de gestão, criação de comitês, e até mesmo edição de outras políticas, planos de ação, entre outros que tenham alguma ligação com o desenvolvimento sustentável do Sicoob Credioeste.

Abaeté/MG, 29 de abril de 2019.

ORIGINAL ASSINADO POR:

ALOÍSIO LUCAS PEREIRA

Presidente

ANSELMO SEBASTIAO BOTELHO

Conselheiro Vogal

EULER WAGNER RIBEIRO

Conselheiro Vogal

FREDERICO G. SALES DO AMARAL MILITAO

Conselheiro Vogal

JOSE OSVALDO DA COSTA

Conselheiro Vogal

RICARDO JOSE TEODORO

Conselheiro Vogal

ROMULO FERREIRA ALVARES DA SILVA

Conselheiro Vogal